

# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS



## CHAMAMENTO PÚBLICO LEI ALDIR BLANC

### SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

## LEI ALDIR BLANC *de Emergência Cultural*

A Lei Federal 14.017, denominada Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, entrou em vigor em todo o Brasil em 29 de junho de 2020, sendo regulamentada no dia 17 de agosto de 2020. A partir daí, o Governo Federal, os Estados e os Municípios passaram a se organizar para receber o recurso e poder repassar às três esferas determinadas pela Lei: I - auxílio emergencial para artistas; II - espaços culturais e III - editais, prêmios e outros.

### DIVISÃO DE TAREFAS

Os Estados ficaram responsáveis pelos incisos I e III (Auxílio e Editais), enquanto os municípios ficaram encarregados dos incisos II e III (Espaços Culturais e Editais).



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

## ESPAÇOS E PROJETOS CULTURAIS SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

As inscrições para os Espaços Culturais e Projetos Culturais via Edital devem ser feitas até o dia **02 de outubro de 2020**.

Para se inscrever, é necessário:

- Comprovar residência em São Bento do Sapucaí há, no mínimo, 3 anos, e atuação nos últimos 24 meses;
- Ter conhecimento prévio da Lei Aldir Blanc de Emergencial Cultural: [CLIQUE AQUI](#);
- Estar inscrito no Mapeamento Cultural de São Bento do Sapucaí: [CLIQUE AQUI](#);
- Estar ciente de que a veracidade de todas as respostas é de responsabilidade do proponente, e que será necessário apresentar prestação de contas e contrapartida.



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

## ESPAÇOS CULTURAIS CRITÉRIOS PARA SE INSCREVER

Alguns critérios de participação:

- Ter conhecimento prévio da Lei Aldir Blanc;
- Estar cadastrado no Mapeamento Cultural de São Bento do Sapucaí;
- Ser morador de São Bento do Sapucaí há, no mínimo, 3 anos;
- Ter atuado na sua área cultural nos últimos 24 meses;
- Ter as atividades culturais da empresa interrompidas pela Pandemia de COVID-19;
- Não ser vinculado a administração pública de qualquer esfera; não ser uma Instituição criada ou mantida por grupos de empresas; não ser um Espaço com financiamento exclusivo de grupos empresariais; não ser um Espaço gerido pelos serviços sociais do Sistema S.

Demais critérios e informações são encontrados nos Editais específicos e na Lei Aldir Blanc.



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

## ESPAÇOS CULTURAIS

**INSCRIÇÃO ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2020**

- Para se inscrever, **[CLIQUE AQUI](#)** e leia todas as informações;
- Após clicar no link acima, clique na aba **Chamada Pública 001/2020 - Cadastramento de Espaços Culturais**;
- Preencha o formulário do Google Forms, respondendo todas as perguntas e anexando todo o material solicitado;
- Preencha os anexos e entregue na Diretoria de Cultura e Eventos (Praça da Bandeira, 210 - Centro) mediante agendamento prévio pelo telefone **(12) 3971-1255**;
- Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail **[cultura@saobentodosapucai.sp.gov.br](mailto:cultura@saobentodosapucai.sp.gov.br)**.



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

## ESPAÇOS CULTURAIS

### PROPOSTA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

- Para participar do cadastro, o interessado deve, de acordo com o artigo 9º da Lei Aldir Blanc, apresentar junto ao cadastro, uma proposta de contrapartida para realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita.
- Caso o Espaço seja contemplado, essa proposta deve ser realizada após o início de suas atividades.
- Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail [cultura@saobentodosapucai.sp.gov.br](mailto:cultura@saobentodosapucai.sp.gov.br).



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

## ESPAÇOS CULTURAIS

### PRESTAÇÃO DE CONTAS OBRIGATÓRIA

- O Espaço contemplado deve apresentar prestação de contas do uso do recurso em até 120 (cento e vinte) dias do recebimento da última parcela ou do valor total em caso de parcela única.
- A prestação de contas é o relatório de todos os gastos relativos à manutenção da atividade cultural, como **recibos; declarações; notas fiscais e outros documentos que comprovem o uso do valor.**
- Conforme parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto Federal de Regulamentação da Lei Aldir Blanc, entende-se como gastos relativos à manutenção da atividade cultural: **internet; transporte; aluguel; telefone; consumo de água e luz e outras despesas relacionadas.**



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

## PROJETOS CULTURAIS CRITÉRIOS PARA SE INSCREVER

Alguns critérios de participação:

- Ter conhecimento prévio da Lei Aldir Blanc;
- Estar cadastrado no Mapeamento Cultural de São Bento do Sapucaí;
- Ser morador de São Bento do Sapucaí há, no mínimo, 3 anos;
- Ter atuado na sua área cultural nos últimos 24 meses;
- Ter as atividades culturais interrompidas pela Pandemia de COVID-19;
- Ter Projeto relevante para a cultura local durante o período de Pandemia.

Demais critérios e informações são encontrados nos Editais específicos e na Lei Aldir Blanc.



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

## PROJETOS CULTURAIS

**INSCRIÇÃO ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2020**

- Para se inscrever, [CLIQUE AQUI](#) e leia todas as informações;
- Após clicar no link acima, clique na aba **Chamada Pública 001/2020 - Cadastramento de Projetos Culturais**;
- Leia todo o Edital de Cadastramento e demais documentos;
- Preencha todos os anexos, respondendo as perguntas com veracidade e anexando o material solicitado;
- Entregue toda a documentação na Diretoria de Cultura e Eventos (Praça da Bandeira, 210 - Centro) mediante agendamento prévio pelo telefone **(12) 3971-1255**;
- Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail [\*\*cultura@saobentodosapucai.sp.gov.br\*\*](mailto:cultura@saobentodosapucai.sp.gov.br).



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

## PROJETOS CULTURAIS REMANESCENTES INSCRIÇÃO ATÉ 23 DE OUTUBRO DE 2020

- Para se inscrever, [CLIQUE AQUI](#) e leia todas as informações;
- Após clicar no link acima, clique na aba **Chamada Pública 002/2020 - Cadastramento de Projetos Culturais**;
- Leia todo o Edital de Cadastramento e demais documentos;
- Preencha todos os anexos, respondendo as perguntas com veracidade e anexando o material solicitado;
- Entregue toda a documentação na Diretoria de Cultura e Eventos (Praça da Bandeira, 210 - Centro) mediante agendamento prévio pelo telefone **(12) 3971-1255**;
- Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail [\*\*cultura@saobentodosapucai.sp.gov.br\*\*](mailto:cultura@saobentodosapucai.sp.gov.br).



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

## PROJETOS CULTURAIS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- Conforme apresentado no Anexo II do Edital de Chamamento Público para Projetos Culturais, o proponente deve apresentar uma Proposta no ato da inscrição, contendo:  
Nome da Proposta;  
Objetivo;  
Justificativa;  
Segmento Cultural;  
Atividade desenvolvida;  
Duração da Live (Proposta);  
Estrutura Utilizada;  
Artistas Envolvidos.
- Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail [cultura@saobentodosapucai.sp.gov.br](mailto:cultura@saobentodosapucai.sp.gov.br).



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

## PROJETOS CULTURAIS PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Conforme item 8.1 do Edital de Chamada Pública para Projetos Culturais e Projetos Culturais Remanescentes, a prestação de contas deve ser feita por meio de:
  - Relatório geral de todas as ações;
  - Gastos;
  - Balancetes;
  - Notas fiscais;
  - Recibos;
  - Declarações;
  - Programações;
  - Clipping de notícias;
  - Fotos e prints de tela da realização do Projeto.
- A Comissão de Avaliação de Projetos (CAP) pode solicitar acréscimo na documentação em caso de necessidade.



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

RENDA BÁSICA - ARTISTAS

INSCRIÇÃO ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O auxílio emergencial para trabalhadoras e trabalhadores da cultura com atividades interrompidas durante a Pandemia de COVID-19 (inciso I do artigo 2º da Lei Aldir Blanc), será feito pelo Governo do Estado de São Paulo em parcelas de R\$ 600,00.

- Para se inscrever, [CLIQUE AQUI](#) e leia todas as informações;
- Após clicar no link acima, clique na aba **Cadastro**;
- Depois, clique no botão vermelho escrito **Renda Básica Emergencial da Cultura**;
- Clique em **Novo Cadastro**, caso ainda não tenha um;
- Preencha todos os campos e anexe todo o material solicitado.



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

**RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS**

## **RENDA BÁSICA - ARTISTAS** **CRITÉRIOS PARA SE INSCREVER**

Alguns critérios de participação:

- Ter atuado na área cultural nos últimos 24 meses;
- Não ter emprego formal ativo;
- Não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial, beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família;
- Ter renda familiar per capita de até 1/2 salário mínimo ou renda familiar mensal total de até 3 salários mínimos, o que for maior;
- Não ter recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70;
- Estar inscrito e homologado em, pelo menos, um dos cadastros previstos na Lei Aldir Blanc;
- Não ser beneficiário do auxílio emergencial geral do Governo (Caixa).



# CARTILHA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

RENDA BÁSICA - ESPAÇOS CULTURAIS - EDITAIS

## OBSERVAÇÕES

- A atuação nos últimos 24 meses é referente à data da publicação da Lei Aldir Blanc (29 de junho de 2020), portanto, **29 de junho de 2018**;
- A Prefeitura Municipal não tem nenhuma responsabilidade quanto a veracidade das informações apresentadas pelos proponentes;
- Demais informações não apresentadas nessa Cartilha constam em Editais específicos, na Lei Aldir Blanc e no Decreto de Regulamentação;
- Em caso de dúvida, entre em contato com a Diretoria de Cultura e Eventos pelo e-mail **[cultura@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:cultura@saobentodosapucaí.sp.gov.br)**;
- Este PDF é interativo, portanto, para acessar todos os links, basta clicar nos ícones "CLIQUE AQUI" em amarelo ao longo do documento.